



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 39/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 38/2021;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	11/05/2021 a 20/05/2021 11/06/2021 a 20/06/2021 12/07/2021 a 21/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	31 de MAIO	de 2021
Edição nº	2135	Página 9